



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 40 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.006660/2022-99

Belo Horizonte-MG, 15 de fevereiro de 2022.

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; e iv) a solicitação constante no memorando eletrônico Nº04/2022 - DCSA/DCNG/CEFET-MG, de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por **180 (cento e oitenta) dias** o prazo para os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº104/2021-DIRGRAD, de 15 de setembro de 2021, responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo no CEFET-MG.

**Art. 2º** - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Mabel Rocha Couto (2067658) - presidente;
- II. Daniel Braga Hübner (1492199);
- III. Gislene Duarte Garcia (1381166);
- IV. Roberta Abalen Dias (1617093);
- V. Virgínia Sofia Franco de Oliveira (2218508).

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 10:36 )  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **3c1fa98671**